

**PORTARIA Nº 47/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
FORMAÇÃO ESCOLAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira-MT.,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal de  
379/99(Regime Jurídico dos Servidores do Município de Itiquira-MT), Art.75-A, em  
consonância com a Lei Municipal 755/2012 de 21 de dezembro de 2012,

**R ESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** à Servidora **MARIA  
CRISTINA PEREIRA**, brasileira, solteira, filha de: Mauro Vieira e Sebastiana  
Pereira Vieira, natural de Itiquira-MT., nascida em: 27/05/1972, portadora do  
CPF 934.966.301-59, RG 2695220-3 SSP/MT., Efetiva no cargo de Auxiliar  
Administrativo/Recepcionista, admitida em: 04/03/2002, **Adicional por  
Formação Escolar**(do nível médio para nível superior) equivalente a 20% (vinte  
por cento) do salário base da servidora, a partir de 18 de janeiro de 2013, conforme  
comprovação mediante documento de escolaridade.

**Artigo 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 18 de janeiro de 2013.

-----  
Ademir Dal Berti

Presidente